Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Aprovado por UNANIMIDADE
Em: 12 / 05 / 2022
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge - PROTOCOLO
Nº 192 / 05 / 2022
Em: 10 / 05

PROJETO DE LEI Nº 032, DE 10 DE MAIO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
0201.04.122.0002.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
33903900000000-0001(14) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 77.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas
04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
0401.22.661.0007.1004 - Aquisição de Área para Área Industrial
44906100000000-0001 (67) - AQUISICAO DE IMOVEIS ... R$ 47.000,00

05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO
0501.26.782.0014.1011 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
44905200000000-0001 (98) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 30.000,00

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, Aos 10 dias do mês de maio de 2022.

DANILO SALVALAGGIO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR VALMOR BOTTIN
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 032, temos as seguintes razões de interesse público:

A suplementação solicitada no valor de R$ 77.000,00 para o Gabinete do Prefeito Municipal é para pagamento da Empresa BOENO & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS até o final do exercício de 2022, conforme 1º Termo Aditivo e de Prorrogação ao Contrato 033/2021.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 10 dias do mês de Maio de 2022.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal